

42337

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001 12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

APARTAMENTO Nº 501, com a área de 135,00m2 de construção, com direito a 02 (duas) vagas de garagem, tendo acesso pelo nº 335 da rua Terezinha Pinto e a correspondente fração ideal de 0,032389 do terreno que ao todo mede: 28,50m de frente para uma Praça Projetada, 29,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 2 do prolongamento da rua e parte do lote 06 da rua Projetada A, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com o lote nº 08 e pelo lado direito com o prolongamento da rua por onde faz esquina o lote nº 1, sendo os lotes confrontantes de propriedade de Faria Souto & Cia. Ltda, perfazendo a área de 862,50m2, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de JONAS IGNACIO SILVA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.772.975, expedida pelo IFP em 12.04.95, inscrito no CPF sob o nº 039.536.537-68, casado pelo regime da comunhão de bens com SOLANGE DA SILVEIRA SILVA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 5.000.710, expedida pelo IPF, em 05.02.73, inscrita no CPF sob o nº 731.316.367-34, residentes e domiciliados na rua Terezinha Pinto nº 335, aptº 801, nesta Cidade, e CARLOS STEPHANE, comerciante e sua mulher, CORINA HENRIQUE STEPHANE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 05.208.744-1 e 122474009, expedidas pelo IFP em 19.03.97 e 05.08.95, inscritos no CPF sob os nºs 115.735.707-53 e 716.559.997-53, respectivamente, residentes e domiciliados a rua Antonio Carlos, nº 255, aptº 603, nesta Cidade, adquirido pelo título registrado na Matr. nº 36.522, Nova Iguaçu, 15 de abril de 2008. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Julio 16/17, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

Paulo César B. da Silva  
Escrevente

CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

Celso A. A. de Amorim  
Escrevente  
CTPS 00269 - Série 121

R-1 - 42.337 - DOAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-E, sob nº 112.394 em 19/03/2008). Por escritura de DOAÇÃO, lavrada em 14 de outubro de 2003, nas notas do Cartório do 10º Ofício local, no Livro 148-FS, fls. 141-142, ato nº 074 e Escritura de Aditamento, lavrada em 06 de agosto de 2007, nas notas do Cartório do 10º Ofício local, no Livro 195-FS, fls. 057, ato nº 035, CARLOS STEPHANE e sua mulher, CORINA HENRIQUE STEPHANE, já qualificados, DOARAM a JONAS IGNACIO SILVA, também já qualificado, 50% (cinquenta por cento) que possuam no imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi dado para efeitos fiscais, o valor de R\$10.000,00. O ITD foi pago no banco Itaú S/A, em 14.10.2003, no valor de R\$400,00, conforme guia nº 4.35.077236-2, tendo como base de cálculo R\$10.000,00. Foi apresentada a Declaração datada de 31 de agosto de 2007, devidamente assinada por Newton Braga Chambarelli, onde o mesmo declara que o imóvel objeto desta matrícula, está em dia com suas obrigações condominiais até a data da declaração. Nova Iguaçu, 15/04/2008. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Julio 16/17, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim  
Escrevente

CTPS nº 00269 - Série 121

Paulo César B. da Silva  
Escrevente

CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

Av.2 - 42.337 - AV. DIVÓRCIO: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 135.485 em 02/05/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de JONAS IGNÁCIO SILVA, datado de 30/08/2011, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação feita em 17 de setembro de 2009, à margem do livro B-15, fls. 134, sob o nº 41, no Cartório do Registro Civil e Notas de Muqui, Estado do Espírito Santo, que se arquiva, fica declarado que consta à margem do termo nº 41, a averbação do DIVÓRCIO do ex-casal: JONAS IGNACIO SILVA e SOLANGE DA SILVEIRA SILVA, cuja sentença datada de 14/05/2007 e que transitou em julgado, prolatada pela M.M. Juíza de Direito Dra. Lucia Maria Miguel da Silva Lima com o cumpra-se do M.M Juiz de Direito da Comarca de Muqui/ES, Dr. Joaquim Ricardo Camatta Moreira, exarado do processo nº 2006.001.145331-0. A cônjuge mulher continuará a usar seu nome de casada ou seja, SOLANGE DA SILVEIRA SILVA. Nova Iguaçu, 16/09/2013. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA  
Tabelião/Oficial Substituto  
CTPS nº 80410-Série 021 RJ

Paulo César B. da Silva  
Escrevente  
CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva  
Escrevente  
Paris nº 18-RJ

(R)-1 ato  
RUI84284 DJI

R.3 - 42.337 - FORMAL DE PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 135.487 em 02/05/2013). Por Formal de Partilha, datado de 28 de junho de 2011, assinado pela Dra. Ana Cristina Nascif Dib Miguel, Juíza Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Proc. nº 0253587-67.2008.8.19.0001 (2008.001.250813-0), de Procedimento Ordinário - Partilha, em que são Autores: JONAS IGNACIO SILVA e SOLANGE DA SILVEIRA SILVA, foi **PARTILHADO** em favor de **SOLANGE DA SILVEIRA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 50.00.710, expedida em 05/02/1973 pelo IPF e inscrita no CPF sob o nº 731.316.367-34, residente e domiciliada na Rua Gonzaga Bastos, nº 131, aptº 402, Vila Isabel/RJ; 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi dado o valor de R\$82.362,84. Nova Iguaçu, 16/09/2013. Eu, Andre Cristina N. da Silva, a digitei. E eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

Andre Cristina N. da Silva  
Escrevente  
CTPS 8944 Série 098-RJ

Paulo César B. da Silva  
Escrevente  
CTPS nº 67.411 Série 557 RJ

ANDRE LUIS DA SILVA  
Tabelião/Oficial Substituto  
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

R.4 - 42.337 - PENHORA: (Prenotado sob nº 178.831 em 30/06/2022). Em cumprimento ao Termo de Penhora de Imóvel datado de 27/06/2022, assinado pelo Dr. Daniel Schiavoni Miller, Juiz em Exercício da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital, Tribunal de Justiça, Poder Judiciário, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Proc. Nº 0300871-56.2017.8.19.0001, Classe/ Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Despejo por Infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos; Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações, em que figura como Autor **NÉLIDA CUNAS PIÑON** e como Réu, **JCB RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME** e **SOLANGE DA SILVEIRA SILVA**, **PROCEDO ao REGISTRO de PENHORA** o imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor do débito de R\$136.266,74. Nova Iguaçu, 26/07/2022. Eu, Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, a digitei. E eu, Amanda de Lima Ferreira, a conferi. E eu, Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEEZ 78345 QHT

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes  
Escrevente  
Mat. 94/22163

Amanda de Lima Ferreira  
AUX. de Cartório  
CTPS: 6385953 Série: 0060/RJ

www.registradores.org.br